



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 001/2019

(**CESSIONÁRIO**: BANCO DO BRASIL S.A.)

(CNPJ: 00.000.000/5074-15)

(PROCESSO SEI Nº 04061/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, neste ato o representado pelo Secretário de Administração, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea "d", Portaria 290, de 11 de outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 04061/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor da quota mensal, em conformidade com o disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Oitava do Termo de Cessão de Uso de Área nº 001/2019, tendo em vista o reajuste de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento) previsto na Resolução Homologatória Nº 3.276 de 17 de outubro de 2023 – ANEEL, a partir de 18 de outubro de 2023.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CESSIONÁRIO** pagará uma cota mensal, no valor de **R\$ 87,23 (oitenta e sete reais e vinte e três centavos)** que será destinada ao custeio das despesas com energia elétrica, com efeitos financeiros retroativos a 18 de outubro de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Cessão de Uso de Área nº 001/2019 e seus Apostilamentos.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração
Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**,
SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29/11/2023, às 11:51, conforme art.
1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador
1720980 e o código CRC **F54594C2**.